



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of eletrônico

No Dia: 17 / 09 / 2021

Na Edição n.º: 169

Página n.º: 03

DECRETO Nº 166/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.925,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.044- Recuperação da Secretaria de Obras e transporte	
165- Aquisição de Patrulha Mecanizada (Pá Carregadeira)	
2025-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 391.550,00
0207- Secretaria de Agricultura, Meio amb. E turismo	
20.606.1350.1.04500- Aquisição de Equipamento para concessão	
164- Aquisição de patrulha Mecanizada(trator)	
2026-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 119.375,00
Total	R\$ 510.925,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

165- Aquisição de Patrulha Mecanizada (Pá Carregadeira)	R\$ 238.750,00
164- Aquisição de patrulha Mecanizada(trator)	R\$ 119.375,00
Total	R\$ 510.925,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de setembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal